



Prefeitura do Município de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga - MG Cep 35695000
CNPJ 18.313.825/0001-21 Tel. 37-3246-1134

LEI Nº 1.289/2014


Declara de utilidade pública.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – Recycle Bahia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 19.363.418/0001-91, estabelecida na Rua do Rosário, nº 93, centro, Igaratinga/MG.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data da sua publicação.

Igaratinga 03 de novembro de 2014.


Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico, que a Lei foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 03.11.14.


ASSINATURA

